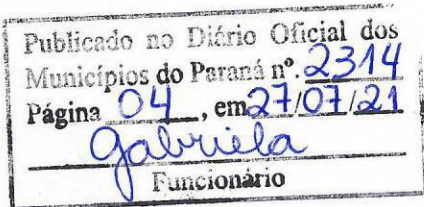




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 442/2021



SÚMULA: Suspende o contido no Item 1, Art. 1º. do Decreto Municipal sob n.º. 715/2018, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10/1992, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

DECRETA:

Art. 1º - Suspende o contido no Item 1, Art. 1º. do Decreto Municipal sob n.º. 715/2018, de 20 de Junho de 2018, que concedia Gratificação de Risco de Vida ao servidor municipal **INDRIGO DOS SANTOS AGUILIERI**, matrícula 5471, portador do CPF 010.192.999-40, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, durante o exercício do Cargo em Comissão de Corregedor da Guarda Municipal, conforme Decreto Municipal nº 441/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de Julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal